

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE RENÚNCIA DE USUFRUTO

Prezado(a) cliente,

Para a lavratura da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, regularidade e segurança jurídica do ato.

1. PESSOA FÍSICA (QUEM VAI RENUNCIAR)

Documentos pessoais

- ☐ Documento de identidade (RG ou CNH) e CPF;
- ☐ Profissão e Comprovante de endereço atualizado;
- ☐ Endereço eletrônico e telefone para contato, se houver;

Comprovante de estado civil (certidão atualizada)

- ☐ Certidão de nascimento, se solteiro(a);
- ☐ Certidão de casamento, se casado(a);
- ☐ Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado(a);
- ☐ Certidão de casamento com anotação do óbito ou certidão de óbito do cônjuge, se viúvo(a);
- ☐ Escritura pública de união estável ou documento;

Procuração (se houver representante)

- ☐ Procuração pública específica, com poderes expressos para o ato;

2. PESSOA JURÍDICA

- ☐ Documento de identidade (RG ou CNH) e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- ☐ Contrato social ou última alteração contratual consolidada;
- ☐ Certidão simplificada da Junta Comercial atualizada;

3. IMÓVEL

- ☐ Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel expedidas há até 30 dias;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- As certidões de matrícula têm prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da expedição;
- O cartório poderá solicitar documentos adicionais, se necessário;
- A escritura poderá ser assinada presencialmente ou por meio eletrônico, pela plataforma e-Notariado, observados os requisitos aplicáveis.

QUANTO CUSTA?

- O valor da escritura é tabelado por lei e é o mesmo em todos os cartórios do Estado, sendo os emolumentos calculados de acordo com o valor total dos bens que compõem inventário;
- O pagamento dos emolumentos é realizado **antecipadamente**, podendo ser efetuado por **PIX, cartão de crédito, cartão de débito ou dinheiro**.

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com